



**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 469/2023, de 04 de Setembro de 2023.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Raimundo Martins Filho, servidor deste município, matrícula funcional Nº 495136, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem a cidade de Imperatriz - MA, no dia 05 de Setembro de 2023 transportar paciente do CAPS AD III, para o INSTITUTO RENASCER na cidade de Imperatriz - MA, conforme documento em anexo.. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Raimundo Martins Filho, servidor deste município, matrícula funcional Nº 495136, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem a cidade de Imperatriz - MA, no dia 05 de Setembro de 2023 transportar paciente do CAPS AD III, para o INSTITUTO RENASCER na cidade de Imperatriz - MA, conforme documento em anexo. II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), com valor total de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 04 de Setembro de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal